

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/GP

João Pessoa, 26 de abril de 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade do Núcleo de Estatística de elaborar regularmente e remeter ao Tribunal Superior do Trabalho, em tempo hábil, os dados estatísticos referentes a movimentação dos processos em tramitação nas Juntas de Conciliação e Julgamento que integram o TRT da 13ª região.

R E S O L V E

Determinar que o Boletim Estatístico das Juntas de Conciliação e Julgamento que integram este Regional, sejam remetidos ao Núcleo de Estatística da Secretaria Administrativa deste Tribunal até o dia 10 do mês seguinte.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente